

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## LEI Nº 734, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“Reajusta o piso salarial profissional dos(as) Fisioterapeutas e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o piso salarial profissional dos(as) Fisioterapeutas, no Município de Cordeiros, Estado da Bahia é de R\$ 3.370,00 (três mil e trezentos e setenta reais).

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de março de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*